

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 175-GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000180/2023-52, de 23/06/2023. CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 35579/2023-DEPE/CTB, de 26/06/2023.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente GILBERTO DA SILVA, aluno(a) do Programa: DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CGUAB - A DISTÂNCIA, ano letivo de conclusão 2021/2.
- II À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga Port. N. º 1.105-GR/IFAM/2023